

**Mapa de Processos de Contratação**  
**UJ: Câmara Municipal de Bom Jardim**  
**Exercício: 2025**  
**Data de Expedição: 06/01/2026 19:05**

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Bom Jardim** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

6 de janeiro de 2026

**Jessica Maria Barbosa da Silva**  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

## Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Câmara Municipal de Bom

| Unidade / Subunidade           | Nº/Ano PC | Nº/Ano Modalidade                       | Objeto   | SRP | Estágio                           | Vencedor  | Valor Orçado    | Valor Adjudicado | Concessão para ME e EPP |
|--------------------------------|-----------|---|--|-----|-----------------------------------|---|-----------------|------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal de Bom Jardim | 001/2025  | Inexigibilidade - Presencial 001 / 2025 | contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de gestão pública visando subsidiar as decisões administrativas na condução dos procedimentos licitatórios do Poder Legislativo do Município de Bom Jardim/PE | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 48282327000120 - IGOR FERRO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | R\$ 72.000.0000 | R\$ 72.000.0000  | NÃO                     |

Documento Assinado Digitalmente por: JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:fc9e7e43-71d5-4b3f-95bd-fb376d434266](https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:fc9e7e43-71d5-4b3f-95bd-fb376d434266)



| Unidade / Subunidade           | Nº/Ano PC | Nº/Ano Modalidade                       | Objeto   | SRP | Estágio                           | Vencedor   | Valor Orçado    | Valor Adjudicado | Concessão para ME e EPP |
|--------------------------------|-----------|---|--|-----|-----------------------------------|--|-----------------|------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal de Bom Jardim | 003/2025  | Inexigibilidade - Presencial 003 / 2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - LEI Nº 13.709/2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARGADA DE DADOS (DPO AS A SERVICE) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 41 DA MESMA LEGISLAÇÃO, PARA ATUAR EM NOME DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM/PE                           | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 45560585000132 - UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA           | R\$ 83,400.0000 | R\$ 72,000.0000  | NÃO                     |
| Câmara Municipal de Bom Jardim | 004/2025  | Inexigibilidade - Presencial 004 / 2025 | a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim/PE. | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 31781774000120 - WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  | R\$ 96,000.0000 | R\$ 96,000.0000  | NÃO                     |
| Câmara Municipal de Bom Jardim | 005/2025  | Inexigibilidade - Presencial 005 / 2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE ALTA INDAGAÇÃO, ESPECIALIZADA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONSTITUCIONAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DOS SETORES DE CONTROLE INTERNO, TESOUREARIA E SECRETARIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE.   | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 46557183000141 - LIBERATO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | R\$ 72,000.0000 | R\$ 60,000.0000  | NÃO                     |

## Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Câmara Municipal de Bom Jardim



| <b>Unidade / Subunidade</b> | <b>Nº/Ano PC</b> | <b>Nº/Ano Modalidade</b> | <b>Objeto</b> | <b>SRP</b> | <b>Estágio</b> | <b>Vencedor</b> | <b>Valor Orçado</b> | <b>Valor Adjudicado</b> | <b>Concessão para ME e EPP</b> |
|-----------------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Sem registros.              |                  |                          |               |            |                |                 |                     |                         |                                |

